



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ISADORA BARBOSA TEIXEIRA

**Feminicídio: Uma análise da violência de gênero no
Brasil**

Assis/SP

2024



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

ISADORA BARBOSA TEIXEIRA

**Feminicídio: Uma análise da violência de gênero no
Brasil**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientanda: Isadora Barbosa Teixeira.

Orientador: Prof. Me. Fábio Pinha Alonso

Assis/SP

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Teixeira, Isadora Barbosa

Feminicídio: Uma análise da violência de gênero no Brasil / Isadora Barbosa Teixeira. -- Assis, 2024.

34p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) --
Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), Instituto Municipal
de Ensino Superior de Assis (IMESA), 2024.

Orientador: Prof. Me. Fábio Pinha Alonso

1. Feminicídio. 2. Violência de gênero. 3. Políticas Públicas. I
Alonso, Fábio Pinha II Título.

Feminicídio: Uma análise da violência de gênero no Brasil

ISADORA BARBOSA TEIXEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Instituto Municipal de
Ensino Superior de Assis, como requisito
do Curso de Graduação, avaliado pela
seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____

Prof. Me Fábio Pinha Alonso

Examinador: _____

Assis/SP

2024

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, pelo amor incondicional e apoio constante. À minha família e amigos, pela compreensão e incentivo ao longo dessa jornada. A todos que contribuíram com sua sabedoria e paciência, meu mais sincero agradecimento.

"O empoderamento da mulher não é uma questão de gênero, mas de justiça e igualdade."

Malala Yousafzai

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho. Primeiro, agradeço aos meus pais pelo apoio incondicional e pela força constante que me deram ao longo dessa jornada. Agradeço também aos meus professores e orientadores, cuja orientação e sabedoria foram cruciais para a conclusão deste TCC.

Aos meus colegas, amigos e a meu orientador sou grata pelo incentivo e pelas valiosas discussões que enriqueceram minha pesquisa. Um agradecimento especial aos profissionais e especialistas que disponibilizaram seu tempo e conhecimento para colaborar comigo. A todos que, de alguma forma, participaram deste projeto, meu mais profundo reconhecimento e agradecimento. Sem o apoio de cada um de vocês, este trabalho não teria sido possível.

RESUMO

Este trabalho examina o feminicídio no Brasil como uma manifestação extrema da violência de gênero, haja vista que o Brasil tem registrado taxas alarmantes de feminicídio, situando-se entre os países com os mais altos índices de violência contra a mulher. A violência de gênero, que inclui o feminicídio, é frequentemente alimentada por normas culturais e estruturais que desvalorizam e desrespeitam as mulheres. Assim, esse estudo visa explorar as raízes culturais e sociais do fenômeno, a eficácia das políticas públicas e as implicações legais e sociais. Utiliza uma abordagem qualitativa e quantitativa para entender a magnitude do problema e propor soluções para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero. Os resultados do estudo apontam que para enfrentar efetivamente o feminicídio, é necessário adotar uma abordagem integrada que envolva melhorias na implementação das leis, aumento do suporte às vítimas e mudanças culturais profundas. Além disso, a colaboração entre diferentes instituições e a mobilização da sociedade são essenciais para criar um ambiente onde os direitos das mulheres sejam respeitados e protegidos de maneira efetiva.

Palavras-chave: Feminicídio. Violência de gênero. Políticas públicas.

ABSTRACT

This work examines femicide in Brazil as an extreme manifestation of gender-based violence, considering that Brazil has recorded alarming rates of femicide, placing it among the countries with the highest levels of violence against women. Gender-based violence, including femicide, is often fueled by cultural and structural norms that devalue and disrespect women. Thus, this study aims to explore the cultural and social roots of the phenomenon, the effectiveness of public policies, and the legal and social implications. It employs a qualitative and quantitative approach to understand the magnitude of the problem and propose solutions for the prevention and combat of gender-based violence. The study's findings indicate that to effectively address femicide, it is necessary to adopt an integrated approach that involves improvements in the implementation of laws, increased support for victims, and profound cultural changes. Moreover, collaboration among different institutions and the mobilization of society are essential to creating an environment where women's rights are effectively respected and protected.

Keywords: Femicide. Gender violence. Public policies.

SUMÁRIO

Capítulo 1: Introdução.....	12
1.1. Contextualização do Problema.....	12
1.2. Objetivos do Estudo.....	13
1.3. Metodologia.....	13
1.4. Estrutura do Trabalho.....	13
Capítulo 2: Revisão da Literatura.....	14
2.1. Conceito de Femicídio.....	14
2.2. Violência de Gênero no Brasil.....	14
2.3. Legislação e Políticas Públicas.....	15
2.4. Estudos e Pesquisas Anteriores.....	17
Capítulo 3: Análise do Femicídio no Brasil.....	19
3.1. Dados Estatísticos e Tendências.....	19
3.2. Causas e Fatores Contribuintes.....	20
3.3. Estudos de Caso.....	21
3.4. Impacto na Sociedade.....	23
Capítulo 4: Avaliação das Políticas Públicas.....	25
4.1. Análise das Políticas Públicas Existentes.....	25
4.2. Desafios e Limitações.....	26
4.3. Propostas de Melhorias.....	27
Capítulo 5: Conclusão e Recomendações.....	30
5.1. Síntese dos Resultados.....	30
5.2. Recomendações.....	30
5.3. Considerações Finais.....	31
Referências.....	33

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do Problema

O Brasil tem registrado taxas alarmantes de feminicídio, situando-se entre os países com os mais altos índices de violência contra a mulher. A violência de gênero, que inclui o feminicídio, é frequentemente alimentada por normas culturais e estruturais que desvalorizam e desrespeitam as mulheres. Este cenário é agravado pela deficiência das políticas públicas e pela falha das instituições em proteger adequadamente as vítimas e punir os agressores. Esta seção busca explorar as raízes dessa violência e como as dinâmicas socioculturais e institucionais contribuem para sua perpetuação (MATOS, 2018).

A análise do feminicídio também revela a interseção de múltiplos fatores que perpetuam a violência de gênero. A desigualdade econômica, a falta de acesso a serviços de apoio e a insuficiente proteção legal são alguns dos elementos que contribuem para a vulnerabilidade das mulheres. Estudos indicam que as vítimas de feminicídio muitas vezes enfrentam um histórico de violência doméstica, evidenciando a ineficácia das medidas de proteção e a necessidade de um sistema mais robusto e integrado para apoiar as mulheres em situação de risco (SANTOS; ALVARENGA, 2020).

Além disso, a cultura patriarcal predominante no Brasil reforça atitudes e comportamentos que desvalorizam e objetificam as mulheres, criando um ambiente no qual a violência de gênero é normalizada e frequentemente ignorada. A sensação de impunidade e a falta de responsabilização dos agressores são fatores que alimentam essa situação, tornando essencial a revisão e aprimoramento das políticas públicas para garantir não apenas a proteção das vítimas, mas também a mudança de paradigmas culturais que sustentam essa violência (MACHADO; SILVA, 2019).

Diante deste cenário, como as políticas públicas brasileiras podem atuar para não apenas enfrentar a criminalidade do feminicídio de forma mais eficaz,

mas também para transformar as normas socioculturais que perpetuam a violência de gênero?

1.2 Objetivos do Estudo

O principal objetivo deste estudo é analisar a prevalência e os fatores associados ao feminicídio no Brasil, com foco nas políticas públicas existentes e sua eficácia. Especificamente, o estudo visa: (a) identificar os fatores de risco e as condições que favorecem o feminicídio; (b) avaliar a resposta das políticas públicas frente a essa forma de violência; e (c) propor recomendações para aprimorar as estratégias de prevenção e intervenção. A análise pretende oferecer uma visão crítica sobre como o Brasil pode enfrentar mais eficazmente a violência de gênero.

1.3 Metodologia

A metodologia adotada para este estudo foi uma revisão de literatura abrangente. Esta abordagem permitirá a coleta e análise de dados secundários provenientes de estudos acadêmicos, relatórios institucionais e documentos de políticas públicas. A revisão se concentrará em fontes relevantes que discutem a ocorrência do feminicídio, suas causas e consequências, e as estratégias de políticas públicas direcionadas à prevenção e ao enfrentamento dessa violência.

1.4 Estrutura do Trabalho

O estudo foi dividido em cinco capítulos, iniciando-se pela Introdução que realiza uma Contextualização do Problema, seguindo de uma Revisão da Literatura que traz o Conceito de Feminicídio e aborda temas importantes como a Violência de Gênero no Brasil, Legislação e Políticas Públicas, a seguir o quarto capítulo traz uma Avaliação das Políticas Públicas e por fim as considerações finais do estudo trazendo a síntese dos resultados.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito de Femicídio

O feminicídio é uma forma extrema de violência de gênero que tem se tornado uma questão alarmante no Brasil, refletindo profundas desigualdades e problemas estruturais na sociedade. Este fenômeno não é apenas um crime, mas uma manifestação de uma cultura patriarcal que perpetua a opressão das mulheres. A crescente incidência de feminicídios evidencia a necessidade urgente de uma análise aprofundada sobre como e por que essas mortes ocorrem, e quais políticas públicas podem ser efetivas para combatê-las (BRASIL, 2015).

2.2 Violência de Gênero no Brasil

A violência de gênero no Brasil é uma questão complexa e persistente que atinge principalmente as mulheres. Esta forma de violência é caracterizada pelo abuso de poder e controle, manifestando-se através de diversas práticas que incluem violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. No Brasil, o contexto sociocultural, histórico e econômico contribui para a perpetuação dessas práticas, refletindo desigualdades profundamente enraizadas entre homens e mulheres.

Ao longo das últimas décadas, o Brasil tem avançado na criação de políticas públicas e legislações que visam combater a violência de gênero. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco significativo, estabelecendo mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, o país adotou leis específicas para enfrentar outras formas de violência de gênero, como o feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que qualifica o homicídio de mulheres por razões de gênero (HELENE, 2019).

Apesar dos avanços legislativos, a implementação eficaz dessas leis enfrenta desafios consideráveis. A falta de recursos adequados, a formação insuficiente de profissionais e o preconceito estrutural no sistema de justiça contribuem para a subnotificação de casos e para a impunidade. Além disso, muitas vítimas ainda enfrentam barreiras ao buscar ajuda, seja por medo,

dependência econômica, ou pela falta de apoio adequado (IPEA, 2020); (WOLFF; MORAES, 2021).

A violência de gênero é muitas vezes normalizada na sociedade brasileira, com raízes em uma cultura machista que perpetua estereótipos e papéis de gênero rígidos. A educação desempenha um papel crucial na desconstrução dessas normas, mas ainda há muito a ser feito para promover uma cultura de igualdade e respeito. A inclusão de debates sobre gênero nas escolas e campanhas públicas de conscientização são fundamentais para romper o ciclo de violência (IBGE, 2019).

Assim, o impacto da violência de gênero na saúde física e mental das mulheres é devastador. As vítimas podem sofrer de uma ampla gama de problemas de saúde, incluindo depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, além de lesões físicas graves. O trauma causado pela violência também afeta as famílias e comunidades, perpetuando ciclos de pobreza e marginalização.

De acordo com Diógenes (2022) prevenção da violência de gênero requer uma abordagem multifacetada que inclua o fortalecimento das redes de apoio às vítimas, a implementação de programas de empoderamento feminino e a promoção de políticas públicas que garantam a igualdade de gênero. É essencial que os serviços de atendimento às vítimas sejam acessíveis e que as campanhas de sensibilização continuem a desmistificar a violência de gênero.

Para que o Brasil possa enfrentar eficazmente a violência de gênero, é necessário um compromisso contínuo e concertado de toda a sociedade, incluindo governos, organizações civis, e o setor privado. A construção de um ambiente em que as mulheres possam viver livres de violência e discriminação exige mudanças profundas nas estruturas sociais e culturais. Somente através da implementação efetiva de políticas públicas, da educação e do engajamento comunitário, será possível alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

2.3 Legislação e Políticas Públicas

O Brasil tem avançado significativamente na criação de legislação específica para proteger os direitos das mulheres e combater a violência de gênero. A Constituição Federal de 1988 é o marco inicial, garantindo igualdade de direitos entre homens e mulheres. A partir desse ponto, diversas leis foram promulgadas para abordar questões específicas de desigualdade e violência, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que é uma das legislações mais emblemáticas, estabelecendo mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei Maria da Penha representa um avanço crucial na luta contra a violência de gênero no Brasil. Reconhecida internacionalmente, essa lei não só define a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos, mas também cria medidas protetivas de urgência para as vítimas, como a remoção do agressor do lar e o afastamento da vítima do local de convivência. Além disso, a lei prevê a criação de Delegacias da Mulher, casas-abrigo, e programas de assistência integral à mulher, proporcionando suporte psicológico e social às vítimas (BANDEIRA, 2021).

Para além da legislação, o Brasil implementa várias políticas públicas destinadas a promover a igualdade de gênero. Programas como o "Mulher, Viver sem Violência" e a "Casa da Mulher Brasileira" são exemplos de iniciativas que visam oferecer uma rede de apoio abrangente para mulheres em situação de violência. Essas políticas são fundamentais para a efetivação dos direitos garantidos em lei, mas enfrentam desafios na sua implementação, especialmente em termos de recursos e alcance, particularmente em regiões mais remotas do país (MATHIEU, 2020).

Apesar da robustez das leis e das políticas públicas, a efetivação desses instrumentos enfrenta obstáculos significativos. A falta de recursos, o treinamento inadequado de profissionais da segurança e da justiça, e o machismo estrutural que permeia as instituições são alguns dos fatores que dificultam a aplicação das leis de proteção às mulheres. Além disso, a subnotificação dos casos de violência e a revitimização das mulheres no processo legal continuam sendo grandes desafios a serem superados (GIDDNES, 2019).

Para fortalecer a proteção às mulheres no Brasil, é necessário um aprimoramento contínuo das leis e políticas públicas. Isso inclui a ampliação da rede de proteção, o aumento do financiamento para programas de apoio, e a educação continuada dos profissionais que atuam na linha de frente do combate à violência de gênero. Além disso, a promoção da educação em direitos humanos e igualdade de gênero desde as primeiras fases da escolarização é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. O envolvimento da sociedade civil e a fiscalização contínua da aplicação das leis são igualmente cruciais para garantir que as mulheres tenham seus direitos plenamente respeitados.

2.4 Estudos e Pesquisas Anteriores

O feminicídio, uma forma extrema de violência de gênero, tem sido objeto de várias investigações acadêmicas e estudos no Brasil, evidenciando a gravidade e a complexidade desse fenômeno. Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2020) mostram que o feminicídio no Brasil é uma manifestação extrema de desigualdades de gênero, com uma taxa de homicídios femininos que supera a de muitos outros países. Esses estudos destacam que, embora o Brasil tenha avançado em termos legislativos e de políticas públicas, como a Lei do Feminicídio de 2015, os dados ainda revelam uma realidade alarmante em termos de violência contra mulheres.

A pesquisa conduzida pela Anistia Internacional em 2020 identificou que o feminicídio no Brasil é frequentemente associado a um ciclo contínuo de violência doméstica. A investigação revelou que muitas mulheres vítimas de feminicídio já haviam denunciado agressões anteriores, mas enfrentaram falhas significativas no sistema de proteção. A falta de implementação eficaz das medidas protetivas e a insuficiência de apoio às vítimas foram identificadas como fatores críticos que contribuem para a continuidade da violência.

Outro estudo relevante é o da Secretaria de Políticas para Mulheres (2019), que mostrou que o feminicídio no Brasil possui uma correlação direta com a desigualdade social e econômica. A pesquisa identificou que mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social são desproporcionalmente

afetadas pela violência de gênero, o que agrava as condições para a ocorrência de feminicídios. Essa análise destaca a necessidade de abordagens intersetoriais que considerem a interseção entre violência de gênero e desigualdade socioeconômica.

Além disso, pesquisas acadêmicas realizadas em universidades brasileiras, como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), têm contribuído para a compreensão das dinâmicas de violência de gênero e feminicídio. Esses estudos têm utilizado metodologias qualitativas para explorar os contextos de violência doméstica e as experiências das vítimas, revelando que o feminicídio muitas vezes é precedido por um padrão de controle coercitivo e abusivo por parte dos agressores (SILVA, 2021).

O estudo publicado pela revista "Violência e Direitos Humanos" no ano de 2022 também destaca a importância da educação e da conscientização para a prevenção do feminicídio. A pesquisa sugere que a implementação de programas educacionais sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres pode desempenhar um papel crucial na redução da violência de gênero. No entanto, a falta de recursos e de integração entre diferentes setores da sociedade ainda é uma barreira significativa para a efetividade dessas iniciativas.

Por fim, a análise das políticas públicas e de justiça no Brasil revela que, apesar dos avanços legislativos, a aplicação prática das leis contra o feminicídio ainda enfrenta desafios. Estudos realizados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2023) evidenciam que a lentidão nos processos judiciais e a falta de especialização dos profissionais da justiça em questões de violência de gênero contribuem para a impunidade e para a perpetuação do ciclo de violência. Essas pesquisas sublinham a necessidade de reformas e de uma abordagem mais robusta para a implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres.

3 ANÁLISE DO FEMINICÍDIO NO BRASIL

3.1 Dados Estatísticos e Tendências

O feminicídio no Brasil é um fenômeno alarmante que reflete a gravidade da violência de gênero no país. Classificado como um crime hediondo, o feminicídio é definido como o assassinato de uma mulher em razão de seu gênero, frequentemente como resultado de violência doméstica, discriminação ou desprezo pela condição feminina. Desde a aprovação da Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que alterou o Código Penal para incluir essa categoria, o Brasil tem buscado aprimorar a identificação e a punição desse crime específico (BRASIL, 2015). No entanto, os dados revelam uma realidade preocupante que demanda ações efetivas e contínuas.

Em termos estatísticos, o Brasil está entre os países com as taxas mais elevadas de feminicídio no mundo. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, foram registrados 1.410 casos de feminicídio em 2022, o que representa um aumento em relação aos anos anteriores. Essa estatística revela que, em média, uma mulher é vítima de feminicídio a cada seis horas no país. A maior parte das vítimas são mulheres negras, o que evidencia a intersecção entre gênero e raça na perpetuação da violência. Além disso, os dados indicam que mais de 80% dos casos ocorrem no ambiente doméstico, geralmente perpetrados por parceiros íntimos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

As regiões Norte e Centro-Oeste têm apresentado as maiores taxas de feminicídio por 100 mil habitantes, conforme o mesmo anuário. Esse cenário regionalizado sugere que fatores socioeconômicos, culturais e a falta de acesso a serviços de proteção e justiça podem estar contribuindo para a vulnerabilidade das mulheres nessas áreas. Por outro lado, estados como São Paulo e Rio de Janeiro, apesar de terem números absolutos elevados, apresentam uma taxa per capita menor, o que pode estar relacionado a políticas públicas mais eficazes e a uma maior oferta de serviços de proteção à mulher (BRASIL, 2022); (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Outro aspecto relevante é a subnotificação de casos de feminicídio, um problema recorrente que afeta a compreensão total do fenômeno. Muitas vezes, mortes de mulheres são registradas como homicídios comuns, sem a devida investigação sobre a motivação de gênero. Isso ocorre, em parte, pela falta de treinamento adequado das autoridades para identificar e classificar corretamente os casos. Além disso, há um medo generalizado entre as vítimas e suas famílias de denunciar ameaças e agressões, o que impede intervenções preventivas e a proteção efetiva das mulheres (CUNHA, 2020).

As tendências indicam que, apesar do aumento na conscientização e das medidas legislativas, o número de feminicídios no Brasil continua a crescer. Isso evidencia a necessidade de uma abordagem mais integrada, que envolva não apenas a punição dos agressores, mas também a prevenção através de políticas educacionais, campanhas de sensibilização e apoio às vítimas. Programas como a Patrulha Maria da Penha e a ampliação das Delegacias de Atendimento à Mulher são exemplos de iniciativas que podem ser fortalecidas para garantir maior segurança e proteção às mulheres (ONU MULHERES, 2022).

Dessa maneira, o feminicídio no Brasil é uma questão de extrema gravidade que demanda ações urgentes e contínuas por parte do Estado e da sociedade. A análise dos dados revela não apenas a dimensão do problema, mas também a complexidade dos fatores envolvidos, incluindo questões de gênero, raça e desigualdade social. A luta contra o feminicídio requer um compromisso coletivo para a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência, com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

3.2 Causas e Fatores Contribuintes

As causas e fatores contribuintes do feminicídio no Brasil são complexos e multifacetados. Entre os principais estão o machismo estrutural, que perpetua a desigualdade de gênero e a visão de posse sobre a mulher; a violência doméstica, que muitas vezes evolui para o feminicídio em contextos de

relações abusivas; e a cultura da impunidade, onde a fragilidade na aplicação das leis e a subnotificação dos casos desincentivam a denúncia e a prevenção.

De acordo com Pasinato e Santos (2019) outros fatores incluem a desigualdade socioeconômica, que aumenta a vulnerabilidade das mulheres, especialmente aquelas de classes sociais mais baixas, e a intersecção com questões raciais, com mulheres negras sendo desproporcionalmente afetadas. A falta de políticas públicas efetivas e de educação para a igualdade de gênero também contribui para a persistência desse crime no país.

Outro fator relevante é a naturalização da violência nas relações interpessoais e na sociedade em geral, onde comportamentos abusivos muitas vezes são minimizados ou até mesmo justificados como parte da dinâmica relacional. Essa aceitação cultural da violência torna as mulheres mais suscetíveis a continuarem em situações de risco, por acreditarem que o comportamento do agressor é normal ou imutável. A falta de suporte emocional e financeiro para as vítimas, aliada ao isolamento social, também dificulta que essas mulheres escapem de relações perigosas, aumentando as chances de que a violência escale para o feminicídio (DEBERT; GREGORI; PISCITELLI, 2003).

Além disso, a fragilidade das redes de proteção e atendimento às vítimas de violência contribui significativamente para a perpetuação dos feminicídios. Muitas mulheres enfrentam dificuldades em acessar serviços essenciais, como delegacias especializadas, casas de abrigo e apoio psicológico, devido à insuficiência dessas estruturas em muitas regiões do país. A falta de capacitação adequada dos profissionais que lidam com esses casos, somada a uma burocracia excessiva, resulta em uma resposta ineficaz que, muitas vezes, não consegue prevenir o pior desfecho. O fortalecimento dessas redes, aliado a uma resposta estatal mais rápida e assertiva, é essencial para reduzir os índices de feminicídio no Brasil.

3.3 Estudos de Caso

Em 2010, o Brasil foi abalado pelo feminicídio de Eliza Samudio, uma modelo que foi brutalmente assassinada pelo goleiro Bruno Fernandes e seus

cúmplices. Eliza havia registrado queixas de agressão e ameaças de morte contra Bruno, relacionadas a uma disputa pela paternidade e pensão alimentícia de seu filho. Apesar das denúncias, a proteção oferecida pelo sistema de justiça foi insuficiente para evitar sua morte. O caso destacou falhas na aplicação das medidas protetivas previstas pela Lei Maria da Penha, e a vulnerabilidade das mulheres que denunciam parceiros influentes ou poderosos (UOL, 2017).

O caso Eliza Samudio revela a necessidade de uma aplicação mais rigorosa e imediata das medidas protetivas para mulheres em situação de risco, bem como a importância de um sistema de justiça que não seja suscetível a influências externas. A falta de resposta eficaz do sistema judiciário pode ser vista como um fator contribuinte para a consumação do feminicídio, ressaltando a urgência de se fortalecer as políticas de proteção às mulheres.

Já no caso de Tatiane Spitzner, advogada de 29 anos, que também foi vítima de feminicídio em 2018, em Guarapuava, Paraná, a mesma foi encontrada morta após cair da varanda de seu apartamento. Imagens de câmeras de segurança mostraram seu marido, Luís Felipe Manvailer, agredindo-a momentos antes da queda. O caso ganhou ampla repercussão por envolver um relacionamento abusivo e pelo fato de as agressões terem sido gravadas. Manvailer foi condenado a 31 anos de prisão, e o caso foi marcado por debates sobre a visibilidade da violência doméstica e a eficácia das campanhas de conscientização (BNCC NEWS BRASIL, 2018).

O feminicídio de Tatiane Spitzner destaca a importância de evidências tecnológicas (como gravações de câmeras de segurança) no processo de condenação dos agressores. Esse caso também evidencia a necessidade de campanhas educativas contínuas sobre os sinais de relacionamentos abusivos, tanto para as vítimas quanto para a sociedade em geral. Do ponto de vista jurídico, a condenação rápida e exemplar do agressor reflete uma resposta mais assertiva do sistema de justiça, que deve ser mantida e aprimorada para prevenir novos casos.

3.4 Impacto na Sociedade

O feminicídio tem um impacto profundo e abrangente na sociedade, afetando diversos aspectos das vidas das vítimas, suas famílias e a comunidade em geral. Primeiramente, o feminicídio gera um trauma intenso e duradouro para as famílias das vítimas. Além da dor pela perda da mulher, os familiares, especialmente filhos, pais e outros entes queridos, enfrentam um sofrimento psicológico significativo. Esse trauma pode se manifestar em problemas de saúde mental, como depressão e transtorno de estresse pós-traumático, impactando negativamente a qualidade de vida e a estabilidade emocional dos sobreviventes.

Em termos comunitários, conforme mencionam Silva e Tavares (2020) o feminicídio desestabiliza a coesão social e a confiança nas instituições de justiça e segurança. A sensação de que a violência contra a mulher é prevalente e frequentemente impune pode criar um clima de insegurança e desconfiança, enfraquecendo os laços comunitários e desestimulando a colaboração entre cidadãos e autoridades na luta contra a violência de gênero. Esse sentimento de insegurança pode prejudicar a capacidade da comunidade de se unir e responder efetivamente a questões de violência doméstica.

O feminicídio também expõe falhas no sistema judiciário e nas políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres. Muitas vezes, esses casos revelam lacunas na aplicação da Lei Maria da Penha e em outros mecanismos legais de proteção. Como resultado, há uma pressão pública crescente por reformas e melhorias no sistema jurídico e nas políticas de atendimento às vítimas, visando garantir uma resposta mais eficaz e tempestiva às denúncias de violência doméstica (FERREIRA; SILVA, 2019).

Economicamente, a violência de gênero e o feminicídio geram custos significativos. Esses custos incluem despesas com atendimento médico, apoio psicológico e serviços jurídicos para as vítimas e suas famílias. Além disso, o feminicídio pode afetar a produtividade da força de trabalho, especialmente quando as vítimas são mulheres em idade produtiva, resultando na perda de

talentos e potencial econômico para a sociedade como um todo (ALMEIDA; GOMES, 2021).

Além dos impactos econômicos e emocionais, o feminicídio reforça estereótipos de gênero e normas patriarcais que perpetuam a desigualdade e a discriminação contra as mulheres. Esses estereótipos dificultam a mudança cultural necessária para promover a igualdade de gênero e o respeito pelos direitos das mulheres, contribuindo para a continuidade da violência de gênero.

No entanto, os casos de feminicídio também têm o potencial de catalisar movimentos sociais e campanhas de conscientização. A visibilidade desses crimes pode mobilizar a sociedade para exigir mudanças nas políticas públicas, promover a educação sobre igualdade de gênero e fortalecer os mecanismos de apoio às vítimas. Dessa forma, os impactos do feminicídio são complexos e multidimensionais, exigindo uma resposta coordenada e abrangente que envolva a sociedade, as autoridades e os legisladores na luta pela proteção das mulheres e pela erradicação da violência de gênero.

4 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 Análise das Políticas Públicas Existentes

A análise das políticas públicas existentes no Brasil para combater a violência de gênero, incluindo o feminicídio, revela um panorama de avanços e desafios. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco importante na proteção das mulheres contra a violência doméstica e familiar. Ela prevê medidas protetivas de urgência, como o afastamento do agressor do lar e a proibição de contato com a vítima, além da criação de delegacias especializadas, varas de violência doméstica e centros de atendimento. Apesar dos avanços, a implementação da lei enfrenta desafios, como a falta de recursos adequados e a necessidade de maior capacitação dos profissionais que lidam com esses casos.

A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) tipifica o feminicídio como um crime hediondo, com penas mais severas para homicídios motivados pela condição de gênero da vítima. Essa legislação foi um passo importante para reconhecer a gravidade específica do feminicídio e fortalecer a resposta do sistema de justiça. No entanto, a eficácia da lei ainda é prejudicada por obstáculos como a resistência cultural e a subnotificação dos crimes, que dificultam a plena aplicação da lei e a prevenção de homicídios.

Os centros de atendimento e as casas abrigo desempenham um papel crucial ao oferecer suporte às mulheres vítimas de violência, proporcionando um espaço seguro e serviços essenciais como orientação jurídica, apoio psicológico e assistência social. Contudo, a distribuição desses serviços é desigual, com muitas áreas rurais e menos favorecidas carecendo de acesso a esses recursos. Além disso, a capacidade desses centros muitas vezes é insuficiente para atender à demanda crescente.

Campanhas de conscientização e programas educativos realizados pelo governo e ONGs são essenciais para informar a população sobre os direitos das mulheres e a importância da denúncia de violência. Embora essas iniciativas sejam cruciais para mudar a cultura e reduzir o estigma associado à

violência de gênero, sua eficácia pode ser limitada sem o suporte de políticas estruturais contínuas.

Apesar dos avanços significativos nas políticas públicas para enfrentar a violência de gênero, ainda há desafios substanciais a serem enfrentados. A falta de integração entre instituições, a insuficiência de recursos financeiros e a necessidade de maior sensibilização e treinamento dos profissionais são questões que precisam ser abordadas. Melhorias contínuas na implementação dessas políticas e a adoção de abordagens mais integradas e inclusivas são essenciais para garantir proteção adequada e justiça para as mulheres vítimas de violência.

4.2 Desafios e Limitações

As políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres que sofrem feminicídio enfrentam uma série de desafios e limitações significativos. Um dos principais problemas é a falta de recursos adequados, que afeta a capacidade dos serviços de apoio, como casas abrigo e centros de atendimento, de oferecer suporte de alta qualidade. A insuficiência de financiamento e infraestrutura compromete o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A implementação da Lei Maria da Penha, embora seja um avanço importante, também enfrenta dificuldades. A falta de capacitação adequada para profissionais de segurança e justiça, junto com a ausência de recursos suficientes, pode levar a uma aplicação ineficaz das medidas protetivas estabelecidas pela lei. Além disso, a resistência cultural e a estigmatização da violência de gênero frequentemente desincentivam as mulheres a denunciarem abusos, perpetuando a ideia de que a violência doméstica é um problema privado.

Outro desafio relevante é a subnotificação de casos. Muitos episódios de feminicídio não são relatados ou são classificados inadequadamente devido à falta de informações precisas e preconceitos no tratamento das vítimas. Isso dificulta a obtenção de dados confiáveis e a formulação de políticas públicas eficazes. Além disso, há uma disparidade significativa no acesso a serviços de

apoio entre áreas urbanas e rurais, bem como entre diferentes regiões do Brasil, com mulheres em áreas remotas e menos favorecidas frequentemente enfrentando dificuldades para acessar assistência adequada.

A falta de coordenação e integração entre instituições e serviços também é um problema. A ausência de uma abordagem integrada compromete a eficácia das políticas públicas, pois as forças de segurança, sistemas judiciários e serviços sociais muitas vezes operam de forma desconexa. A implementação da Lei do Feminicídio, apesar de ser um avanço importante, enfrenta desafios semelhantes, incluindo resistência cultural e tratamento inadequado de casos, o que pode dificultar a aplicação das penas previstas e a prevenção dos crimes.

Por fim, é evidente a necessidade contínua de educação e sensibilização sobre os direitos das mulheres e a violência de gênero. Sem uma mudança cultural e um aumento na conscientização, as políticas públicas podem ter um impacto limitado. Esses desafios e limitações ressaltam a necessidade de uma abordagem mais robusta e integrada para garantir a proteção efetiva das mulheres e a prevenção do feminicídio. As políticas públicas devem ser constantemente avaliadas e ajustadas para enfrentar essas questões e melhorar a eficácia das medidas de proteção e suporte.

4.3 Propostas de Melhorias

Para enfrentar os desafios e limitações nas políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres que sofrem feminicídio, é fundamental implementar uma série de propostas de melhorias. Primeiramente, é crucial aumentar o financiamento e melhorar a infraestrutura dos serviços de apoio às vítimas, como casas abrigo e centros de atendimento. Isso permitirá que essas instituições ofereçam um suporte mais eficaz e abrangente às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Outra proposta importante é aprimorar a capacitação dos profissionais envolvidos na aplicação da Lei Maria da Penha e em serviços de apoio às vítimas. A formação contínua para policiais, advogados e juízes é essencial

para garantir que eles possam identificar, tratar e prevenir casos de violência de maneira adequada e sensível às necessidades das vítimas.

Além disso, é necessário desenvolver e promover campanhas de conscientização mais amplas para combater a resistência cultural e o estigma associados à violência de gênero. A educação pública e programas de sensibilização podem ajudar a mudar percepções sociais e encorajar as mulheres a denunciarem abusos, além de incentivar a comunidade a apoiar essas vítimas.

Para lidar com a subnotificação de casos, deve-se melhorar a coleta e análise de dados sobre violência de gênero. Isso inclui a implementação de sistemas de registro mais eficazes e a promoção de políticas que incentivem a denúncia de crimes. A disponibilidade de dados precisos permitirá uma formulação de políticas mais direcionadas e eficazes.

A integração entre diferentes instituições e serviços deve ser fortalecida para garantir uma abordagem mais coordenada e eficaz no enfrentamento da violência de gênero. A criação de redes de colaboração entre forças de segurança, sistemas judiciários e serviços sociais pode melhorar a resposta a casos de feminicídio e garantir que as vítimas recebam o suporte necessário de forma coordenada.

É também essencial promover a igualdade de acesso aos serviços de apoio em todas as regiões do Brasil. Programas específicos devem ser desenvolvidos para atender a áreas rurais e menos favorecidas, garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso aos recursos e à proteção adequados.

Por fim, a continuidade de esforços na educação e sensibilização sobre os direitos das mulheres e a violência de gênero é fundamental. Além de campanhas públicas, é importante incluir a temática nos currículos escolares e em treinamentos comunitários para criar uma cultura de respeito e igualdade.

Essas propostas de melhorias visam fortalecer a eficácia das políticas públicas, garantir melhor proteção e suporte às mulheres vítimas de violência e promover um ambiente mais seguro e justo para todas.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

5.1 Síntese dos Resultados

O estudo revela uma série de aspectos cruciais sobre a situação do feminicídio no país. A análise dos dados demonstra que o feminicídio continua a ser um grave problema de saúde pública e direitos humanos no Brasil. A pesquisa revelou que, apesar dos avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, ainda existem desafios significativos na proteção das mulheres e na prevenção da violência de gênero.

Os resultados mostram que a implementação das leis muitas vezes é prejudicada pela falta de recursos e capacitação dos profissionais envolvidos, além de uma resistência cultural arraigada que estigmatiza as vítimas. A subnotificação de casos e a desigualdade no acesso aos serviços de apoio também foram identificadas como questões críticas. A análise aponta que, em muitas regiões do país, especialmente nas áreas rurais e menos favorecidas, o acesso a serviços de proteção e apoio é limitado, o que contribui para a persistência da violência.

Além disso, a pesquisa identificou uma necessidade urgente de maior integração entre instituições e serviços responsáveis pela proteção das mulheres. A falta de coordenação entre forças de segurança, sistema judiciário e serviços sociais compromete a eficácia das políticas públicas. A resistência cultural e a falta de conscientização pública sobre os direitos das mulheres e a gravidade da violência de gênero também foram destacados como barreiras significativas à mudança.

5.2 Recomendações

Com base nos resultados do estudo, são propostas e recomendações necessárias para melhorar a eficácia das políticas públicas e a proteção das mulheres vítimas de violência aumentar o financiamento destinado aos serviços de apoio às vítimas, como casas abrigo e centros de atendimento. Melhorar a infraestrutura e garantir recursos adequados é fundamental para proporcionar um suporte eficaz e abrangente.

A capacitação contínua para policiais, advogados e juízes deve ser aprimorada para assegurar que eles possam lidar de forma adequada com casos de violência de gênero. Treinamentos específicos devem incluir sensibilização sobre a violência doméstica e feminicídio, além de técnicas para lidar com vítimas de maneira empática e eficiente.

Promover campanhas de conscientização mais amplas e programas educativos sobre os direitos das mulheres e a violência de gênero também é fundamental. Essas campanhas devem buscar mudar a cultura e reduzir o estigma associado à denúncia de abusos, incentivando a denúncia e o suporte comunitário.

Vale destacar que é de fundamental que ocorra a implementação de sistemas mais eficazes para a coleta e análise de dados sobre violência de gênero, incluindo medidas para combater a subnotificação de casos. Dados precisos são essenciais para a formulação de políticas públicas eficazes e para direcionar recursos de forma adequada. Bem como o desenvolvimento de redes de colaboração entre forças de segurança, sistemas judiciários e serviços sociais para garantir uma abordagem mais coordenada e integrada no enfrentamento da violência de gênero. A criação de protocolos de cooperação pode melhorar a resposta aos casos e garantir um suporte contínuo às vítimas.

Garantindo assim que os serviços de apoio e proteção estejam disponíveis de forma equitativa em todas as regiões do país, incluindo áreas rurais e menos favorecidas.

5.3 Considerações Finais

O estudo sobre feminicídio no Brasil revela que, apesar dos avanços legais e institucionais, a violência de gênero continua a ser um problema grave e persistente. A eficácia das políticas públicas é frequentemente comprometida por uma série de fatores, incluindo a falta de recursos, resistência cultural, e desigualdade no acesso aos serviços de proteção.

É evidente que, para enfrentar efetivamente o feminicídio, é necessário adotar uma abordagem integrada que envolva melhorias na implementação

das leis, aumento do suporte às vítimas e mudanças culturais profundas. A colaboração entre diferentes instituições e a mobilização da sociedade são essenciais para criar um ambiente onde os direitos das mulheres sejam respeitados e protegidos de maneira efetiva.

As recomendações propostas visam abordar as principais deficiências identificadas no estudo e promover um sistema mais robusto e eficaz para a proteção das mulheres. A implementação dessas medidas pode contribuir significativamente para a redução dos índices de feminicídio e para a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luciana; GOMES, Ana. Economia do feminicídio: impactos econômicos e sociais da violência de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Economia e Política Social**, v. 16, n. 1, p. 32-50, 2021.
- ANISTIA INTERNACIONAL. **A Violência Contra as Mulheres no Brasil**. São Paulo: Anistia Internacional, 2020.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 107, 2021.
- BBC News Brasil. **Tatiane Spitzner**: detalhes da morte da advogada e a condenação do marido. BBC News Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44880400>>. Acesso em: 12 ago. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 mar. 2015.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Define o feminicídio como uma circunstância qualificadora do crime de homicídio. 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**. Boletim Epidemiológico de Feminicídios. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Justiça e Feminicídio**: Desafios e Perspectivas. Brasília: CNJ, 2023.
- CUNHA, Vera Regina Pereira da. **Violência Contra a Mulher no Brasil**: Relatório Temático 2020. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020.
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; PISCITELLI, Adriana. Gênero e Distribuição da Justiça: as Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 21, p. 63-95, 2003.
- DIÓGENES, Josie Jalles. Mulheres negras e encarceramento no Brasil: a questão da seletividade punitiva. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 30, n. 2, p. 145-167, 2022.
- FERREIRA, Mariana; SILVA, Ricardo. O feminicídio e seus reflexos na coesão social e na confiança nas instituições de justiça. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 11, n. 3, p. 45-63, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

GIDDENS, Anthony. A Lei Maria da Penha e os desafios contemporâneos das políticas de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 6, n. 10, p. 45-65, 2019.

HELENE, Daniela. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. **Caderno Metrópole**, São Paulo, v. 21, n. 46, p. 951-974, 2019.

IBGE. **Mesmo com Lei Maria da Penha, somente 2,4% dos municípios oferecem casas-abrigo**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 25 set. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Atlas da Violência 2020**: violência por gênero. Ipea, Brasília, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020.

MACHADO, R. A.; SILVA, A. C. Cultura patriarcal e feminicídio no Brasil: desafios e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa em Direitos Humanos**, v. 17, n. 1, p. 83-98, 2019.

MATHIEU, Nicole-Claude. A efetividade da Lei Maria da Penha na proteção às mulheres. **Revista de Direito da Universidade Federal de Pernambuco**, v. 29, n. 58, p. 223-246, 2020.

MATOS, A. M. Violência de gênero e feminicídio: uma revisão das políticas e práticas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 2, p. 105-120, 2018.

ONU MULHERES. **Relatório Global sobre Violência de Gênero: Brasil**. Brasília: ONU Mulheres, 2022.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Carmen Hein de Campos. **Acesso à Justiça e Feminicídio no Brasil**: um olhar sobre a aplicação da Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. Brasília: ONU Mulheres, 2019.

REVISTA VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS. **Educação e Prevenção do Feminicídio**: Avanços e Desafios. Rio de Janeiro: Editora Violência e Direitos Humanos, 2022.

SANTOS, R. P.; ALVARENGA, L. T. Feminicídio e a justiça no Brasil: uma análise crítica das políticas públicas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2020.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES. **Relatório sobre Violência de Gênero e Desigualdade Socioeconômica**. Brasília: Secretaria de Políticas para Mulheres, 2019.

SILVA, Ana Paula. **Dinâmicas de Violência de Gênero e Femicídio no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2021.

SILVA, Eliane Aparecida da; TAVARES, Claudia. Impactos do feminicídio na saúde mental das famílias das vítimas: uma revisão de literatura. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas e Comportamentais**, v. 14, n. 2, p. 105-120, 2020.

UOL. **O Caso Eliza Samudio**: os detalhes do crime e o julgamento de Bruno Fernandes. UOL Notícias, 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/02/06/eliza-samudio-o-caso-e-o-julgamento.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

WOLFF, Maria Palma; MORAES, Márcia Elayne Berbich de. **Mulheres encarceradas no Brasil**: uma questão para além do gênero? Jusbrasil, 2021.